



RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mês de Abril 2019 – De 01 a 09 de Abril

Saldo Bancário	Dados Bancários	Data	Saldo
Saldo Cuiabá	Banco SICOOB – C/C 285.805-3	09/04/2019	177.292,50
	CEF – Poupança 5171-6 – Fundo de Greve	09/04/2019	226.680,92
	CEF – Poupança 30.609-9 – AGEMED¹	09/04/2019	447,63
	CEF – Poupança 30.607-2 – ADUFMAT II²	09/04/2019	128.096,13
	SUB-TOTAL BANCOS CUIABÁ	-	532.517,18
Saldo Caixa	Saldo em Caixa	09/04/2019	325,75
	SUB-TOTAL CAIXA	-	325,75
	TOTAL CUIABÁ	-	532.842,93
Saldo Araguaia	CEF – Poupança 93.776-1	09/04/2019	74.347,01
	CEF – C/C 3283-4	09/04/2019	27.638,09
	TOTAL ARAGUAIA	-	101.985,10
Saldo Sinop	CEF – C/C 2635-9	09/04/2019	93.392,35
	TOTAL SINOP	-	93.392,35
	TOTAL ADUFMAT	-	728.220,38

¹ A Conta Poupança foi aberta para receber os valores decorrentes do percentual de 2% do total de professores conveniados à AGEMED, conforme Contrato firmado entre AGEMED e ADUFMAT. De acordo com AG datada de 04/06/2018 os valores correspondentes ao percentual serão direcionados, exclusivamente, para política de prevenção à Saúde.

² A Conta Poupança foi aberta para receber mensalmente o percentual de 1% das receitas, de maneira a manter reajustados os valores depositados. Conforme Ata Reunião Diretoria n. 16, realizada no período de 20 e 21 de Julho/2018.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
Receita Sindical	Contribuição Sindical - Março/2019 - 1.385 sindicalizados	178.640,24	-	-
	Receita 10% sobre 28,86%	1.164,40	-	-
	Receita 28,86% - Advogado - Março/2019	10.479,66	-	-
	TOTAL	190.284,30	-	-
Receita Fotocópia	Fotocópias e Impressões	75,40	-	-
	TOTAL	75,40	-	-
Receitas Extraordinárias	TED - Augusto F. C. Bozz - <i>Professor Substituto (Março/19)</i>	41,42	-	-
	TOTAL	41,42	-	-
	TOTAL GERAL	190.401,12	-	-
Folha de Pagamento³	Salário Líquido - Março/2019 - 10 Funcionários	-	19.083,65	-
	Vale Refeição - Março/2019 - 10 Funcionários	-	3.987,58	-
	Vale Transporte - Abril/2019 - 09 Funcionários	-	2.849,00	-
	SUB-TOTAL CUIABÁ	-	25.920,23	-
	Salário Líquido - Março/2019 - 01 Funcionária	-	1.504,54	-
	Vale Refeição - Março/2019 - 01 Funcionária	-	435,01	-
	Vale Transporte - Abril/2019 - 01 Funcionária	-	288,00	-
	SUB-TOTAL ARAGUAIA	-	2.227,55	-
	Salário Líquido - Março/2019 - 02 Funcionárias	-	2.548,39	-
	Vale Refeição - Março/2019 - 02 Funcionárias	-	870,02	-
	Vale Transporte - Abril/2019 - 02 Funcionárias	-	480,00	-
	SUB-TOTAL SINOP	-	3.898,41	-
TOTAL FOLHA PAGAMENTO	-	32.046,19	-	

³ A Folha de Pagamento referente ao mês de Março/2019 foi paga no dia 02 de Abril/2019, conforme decisão de Diretoria, em razão de questões administrativas.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
Encargos Sociais	FGTS – Mês de Competência 03/2019	-	3.204,37	-
	FGTS – Mês de Competência 03/2019 - <i>Menor Aprendiz</i>	-	16,04	-
	INSS – Mês de Competência 03/2019	-	0,00	-
	PIS – Mês de Competência 03/2019	-	0,00	-
	TOTAL	-	3.220,41	-
Impostos	IRPF – Mês de Competência 03/2019	-	0,00	-
	TOTAL	-	0,00	-
Assistência Técnica	Manutenção Computadores – Luiz Antônio Frasca – Ref. 03/2019	-	998,00	-
	Monitoramento Segurança Ltda. – Pagto. 03/2019 . Ref. 12/2018 ⁴	-	0,00	-
	Manutenção Sistema – Linkcom Soluções - Ref. 04/2019	-	0,00	-
	Manutenção Box Informática Ltda. – 03/2019	-	0,00	-
	TOTAL	-	998,00	-
Repasses Mensais	ADUFMAT – Sinop – 40% arrecadação local – 165 sindicalizados	-	0,00	-
	ADUFMAT – Araguaia - 40% arrecadação local ⁵ - 136 sindicalizados	-	0,00	-
	ANDES/SN – Contribuição Sindical – Ref. Março/2019	-	0,00	-
	ANDES/SN – Fundo Único – Ref. Março/2019	-	0,00	-
	CSP/Conlutas – Contribuição Sindical 5% - Ref. Março/2019	-	0,00	-
	CSP/Conlutas – Parcelamento Dívida – Parcela 20/48	-	0,00	-
	TOTAL	-	0,00	-

⁴ Empresa emitiu cobrança em nome de Digital S/A, que não consta no Contrato assinado pela ADUFMAT. Devolvidos para correção. O mês de Dezembro está pendente.

⁵ Repasse referente **Novembro/2018** ficou pendente em virtude de pendências da Subseção no envio da Prestação de Contas.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
Assessoria Técnica	Advocacia – Ione Ferreira e Formiga - Ref. Março/2019	-	0,00	-
	Advocacia – 28,86% - Alexandre Pereira - Ref. Março/2019	-	10.479,66	-
	Contábil – Fábio A. Rocha de Freitas - Ref. 12/2018 ⁶	-	0,00	-
	TOTAL	-	10.479,66	-
Prestação Serviços	Terra Networks Brasil S/A - Contratos: CBA07525 e CRCBA0032526	-	0,00	-
	Ararauna – Ag. Turismo	-	0,00	-
	Despesas Bancárias – SICOOB	-	616,00	-
	Sibrax Locação de SoftWare Ltda. Ref. Fevereiro/2019	-	0,00	-
	TOTAL	-	616,00	-
Hospedagem	Roari Hotel	-	0,00	-
	St. Paul Plaza	-	0,00	-
	TOTAL	-	0,00	-
Telefone	VIVO ⁷ - Ref. 03/2019	-	554,63	-
	TOTAL	-	554,63	-
Transferências Bancárias ⁸	Banco SICOOB – C/C 285.805-3	1.175,00	0,00	-
	Depósito CEF – Poupança 30.607-2 – ADUFMAT II ⁹ - Janeiro/2019	0,00	0,00	-
	Transferência para C/C – Recursos Caixa ADUFMAT	0,00	1.175,00	-
	TOTAL	1.175,00	1.175,00	-
Contribuição Sindical	Contribuição Sindical SINDJOR – Ref. Agosto/2018 ¹⁰	-	36,00	-
	TOTAL	-	36,00	-

⁶ Contrato com Escritório de Contabilidade foi rescindido, conforme carta protocolada em 18 de Dezembro/2018. Pagamento do saldo remanescente condicionado ao cumprimento das obrigações firmadas contratualmente por parte do Escritório Contábil. **Termo de Compromisso** foi encaminhado pela Assessoria Jurídica para cobrança de multa pelo atraso na entrega da documentação devida, no início de Abril/2019.

⁷ Fatura não foi paga porque, inclusive, não foi impressa do site da Operadora.

⁸ A transferência não foi realizada porque a Contadora não providenciou o cálculo em tempo hábil.

⁹ A Conta Poupança foi aberta para receber mensalmente o percentual de 1% das receitas, de maneira a manter reajustados os valores depositados. Conforme Ata Reunião Diretoria n. 16, realizada no período de 20 e 21 de Julho/2018.

¹⁰ Contribuição indevidamente pendente. Resta a pagar **Março/2019**.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
Material de Consumo	Atacadão	-	0,00	-
	Sub Zero Mercearia e Conveniência Eirelli- ME	-	0,00	-
	TOTAL	-	0,00	-
Material de Expediente	Universo – Distr. Material Papelaria Ltda. ¹¹	-	87,12	-
	TOTAL	-	87,12	-
Despesas Extraordinárias	CIEE – <i>Menor Aprendiz- Ref. 02/2019 (Reajustado em Fevereiro/2019)</i>	-	191,34 ¹²	-
	UBER – Apanhar pen drive campanhas Gráfica Placa Art		17,12	
	Márcio Ney Maciel de Barros – 04 Faixas <i>Eleições Diretoria 2019-2021</i>	-	688,00	-
	André Phelipe P. S. Ferro – <i>Reforma Largo ADUFMAT (Adendo AGE 21/02)</i>	-	5.000,00	-
	Cumbaru Produções Artísticas – 03/03 – <i>Documentário 40 Anos</i>	-	16.250,00	-
	TOTAL	-	22.146,46	-
Assinatura de Informativos	DIAP – Ref. 02/2019 ¹³	-	0,00	-
	TOTAL	-	0,00	-
Ações Culturais e/ou Sindicais	Cia. das Tendas Decorações Ltda. – <i>Lusco Fusco 29/03/2019</i>	-	440,00	-
	Isidoro Gomes Filho – ME – 02/02 – <i>Sonorização Lusco Fusco 29/03/2019</i>	-	1.400,00	-
	Caroline Conte Brandalise – <i>Apresentação Musical Lusco Fusco 29/03/2019</i>	-	900,00	
	Deize Aguenta Moreira- <i>Apresentação Musical Lusco Fusco 29/03/2019</i>	-	1.500,00	
	Sandra Nunes da Silva – <i>Decoração Lusco Fusco 29/03/2019</i>	-	1.700,00	
	Márcio Ney Maciel de Barros – 3 Faixas <i>Lusco Fusco 29/03/2019</i>	-	579,00	
	Márcio Ney Maciel de Barros – 15 Faixas <i>08 de Março 2019 - Mulheres</i>	-	608,00	
	TOTAL	-	7.127,00	-

¹¹ Multa de 5,85 paga pela Contadora, totalizando R\$ 92,97.

¹² Multa de R\$ 0,42 pago pela Contadora.

¹³ Pendente mês de **Fevereiro/2019**. DIAP não encaminhou boleto relativo ao mês.



Rubrica	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
Atividades Sindicais	Diárias para Professores e Advogados ¹⁴	-	1.260,00	-
	TOTAL	-	1.260,00	-
	TOTAL GERAL	191.576,12	79.746,47	111.829,65

Cuiabá/MT, 05 de Abril 2019.

Alair Silveira
Tesoureira Gestão 2017/2019
ADUFMAT de Luta: Autônoma e Democrática

¹⁴ Diárias para **Ana Luísa A. Cordeiro** para participar de *Reunião do GTPCEGDS*, em Brasília/DF, no período de 29 a 30 de Março/2019 (R\$ 360,00). Diárias para **José Carlos Formiga** para *Plantão Jurídico em Barra do Garças/MT*, no período de 09 a 10 de Abril/2019 (R\$ 300,00). Diárias para participar da *AG de Posse da nova Diretoria 2019-2021*, no período de 08 a 09 de Abril/2019 para **Eliel Ferreira da Silva** (R\$ 300,00) e **Quélen de Lima Barcelos** (R\$ 300,00).